



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 352

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 352

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O

Nº 5.651, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.070/2019, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.966.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
16		04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Secretarias	22.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
17		04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Secretarias	2.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
25		04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	265.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
35		04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	108.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	03	Conselho Tutelar		
51		04.122.0021.2026.0000	Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar	9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		
52		04.122.0021.2026.0000	Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar	2.300,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	01	04	Fundo Social de Solidariedade		
60		04.122.0060.2037.0000	Manutenção do Fundo Social	50,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	02	01	Ensino Infantil		
80		12.365.0004.2005.0000	Manutenção de Pré-Escolas	16.500,00	
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		210 002	ENS. INFANTIL - REC. VINCULADOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 352

Página 3 de 15

81	12.365.0004.2005.0000	Manutenção de Pré-Escolas	16.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	210 001	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	02	02	Ensino Fundamental
123	12.361.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 001	ENSINO FUNDAMENTAL	
125	12.361.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	58.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	220 001	ENSINO FUNDAMENTAL	
126	12.361.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	550,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 001	ENSINO FUNDAMENTAL	
138	12.361.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	114.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	220 001	ENSINO FUNDAMENTAL	
144	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar	99.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	200 002	TRANSPORTE ESCOLAR	
145	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	200 002	TRANSPORTE ESCOLAR	
146	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar	24.200,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	200 002	TRANSPORTE ESCOLAR	
02	02	03	FUNDEB
171	12.361.0006.2009.0000	Manutenção do Fundeb - 60 %	346.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
172	12.361.0006.2009.0000	Manutenção do Fundeb - 60 %	85.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
179	12.365.0006.2009.0000	Manutenção do Fundeb - 60 %	327.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	02	06	Ensino Profissionalizante/Superior
205	12.363.0009.2013.0000	Manutenção do Ensino Profissionalizante	8.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	02	08	Difusão Cultural
237	13.392.0011.2016.0000	Manutenção da Divisão Cultural	21.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
238	13.392.0011.2016.0000	Manutenção da Divisão Cultural	3.750,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 352

Página 4 de 15

	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	01	F.M.S.	
259	10.301.0012.2017.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	364.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
262	10.301.0012.2017.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	27.500,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
263	10.301.0012.2017.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	29.100,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
276	10.301.0012.2017.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	97.050,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
288	10.301.0013.2018.0000		Manutenção dos Serviços do ESF	23.300,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
289	10.301.0013.2018.0000		Manutenção dos Serviços do ESF	53.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
315	10.303.0014.2019.0000		Manutenção dos Serviços do CAPS	8.100,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
341	10.305.0016.2021.0000		Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica	13.400,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300	005	BLOCO VIG.EM SAÚDE - PF VIG.EPIDEMIOLÓG.	
342	10.305.0016.2021.0000		Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica	2.500,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
305	10.301.0063.2018.0000		Manutenção dos Serviços do ESF	269.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300	007	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
02	03	01	F.M.S.	
326	10.303.0065.2070.0000		Manut.CAPS - MAC	108.300,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300	022	BLOCO MÉDIA/ALTA COMPL.HOSP.- CAPS RSME	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
385	08.244.0055.2046.0000		Apoio a Organização e Gestão do SUAS	32.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
386	08.244.0055.2046.0000		Apoio a Organização e Gestão do SUAS	6.400,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
411	08.244.0056.2048.0000		Programa Bolsa Família e CADUNICO	3.600,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 352

Página 5 de 15

	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
412	08.244.0056.2048.0000 3.1.90.13.00 01 510 000		Programa Bolsa Família e CADUNICO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	850,00
423	08.244.0056.2048.0000 3.3.90.46.00 01 510 000		Programa Bolsa Família e CADUNICO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	600,00
468	08.244.0058.2052.0000 3.1.90.11.00 01 510 000		Manutenção do CREAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	13.000,00
469	08.244.0058.2052.0000 3.1.90.13.00 01 510 000		Manutenção do CREAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.450,00
475	08.244.0058.2052.0000 3.3.90.46.00 01 510 000		Manutenção do CREAS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	600,00
359	08.243.0059.2054.0000 3.1.90.11.00 01 510 000		Abrigo - Acolher Bem VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	20.050,00
360	08.243.0059.2054.0000 3.1.90.13.00 01 510 000		Abrigo - Acolher Bem OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.900,00
02 04 02			Fundo Municipal de Assistência Social	
372	08.243.0059.2054.0000 3.3.90.46.00 01 510 000		Abrigo - Acolher Bem AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.000,00
02 05 01			Esporte e Lazer	
503	27.812.0022.2027.0000 3.1.90.11.00 01 110 000		Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	43.500,00
504	27.812.0022.2027.0000 3.1.90.13.00 01 110 000		Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	9.000,00
02 05 02			Turismo e Recreação	
516	23.695.0023.2028.0000 3.1.90.11.00 01 110 000		Manutenção dos Serviços ao Turismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.300,00
517	23.695.0023.2028.0000 3.1.90.13.00 01 110 000		Manutenção dos Serviços ao Turismo OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	300,00
02 06 01			Agricultura e Abastecimento	
535	20.606.0024.2029.0000 3.1.90.11.00		Manutenção da Agricultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 352

Página 6 de 15

	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
536	20.606.0024.2029.0000		Manutenção da Agricultura	5.700,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02 07	01		Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
564	15.452.0025.2030.0000		Manutenção dos Serviços Urbanos	28.600,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
565	15.452.0025.2030.0000		Manutenção dos Serviços Urbanos	19.200,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
579	15.452.0025.2031.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	4.200,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
580	15.452.0025.2031.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	9.100,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
581	15.452.0025.2031.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	7.800,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02 08	01		Serviços de Estradas e Rod. Municipais	
599	26.782.0027.2033.0000		Manutenção das Serviços de Estradas e Rodagem Municipais	9.300,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
600	26.782.0027.2033.0000		Manutenção das Serviços de Estradas e Rodagem Municipais	1.800,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
620	26.782.0028.2034.0000		Manutenção dos Serviços do Pedágio	500,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02 08	02		DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
637	26.782.0032.2038.0000		Educacao no Transito	22.700,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	400 001		TRÂNSITO - DEMTRAM	
638	26.782.0032.2038.0000		Educacao no Transito	4.100,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	400 001		TRÂNSITO - DEMTRAM	
02 09	01		Serviço de Agua e Esgoto	
647	17.512.0029.2035.0000		Manutenção dos Serviços de Saneamento	100,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
648	17.512.0029.2035.0000		Manutenção dos Serviços de Saneamento	9.600,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 352

Página 7 de 15

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
26	04.122.0002.2003.0000	3.1.90.13.00	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-22.000,00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
27	04.122.0002.2003.0000	3.1.90.16.00	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-3.000,00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
31	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
32	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.36.00	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-15.000,00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
34	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.40.00	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-16.000,00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
38	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.93.00	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-14.500,00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	02	Corpo de Bombeiro		
47	04.122.0003.2004.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Corpo de Bombeiro MATERIAL DE CONSUMO	-27.000,00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
49	04.122.0003.2004.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Corpo de Bombeiro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.900,00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
50	04.122.0003.2004.0000	4.4.90.52.00	Manutenção do Corpo de Bombeiro EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-97.200,00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	04	Fundo Social de Solidariedade		
59	04.122.0060.2037.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Fundo Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-3.000,00	
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		
69	04.122.0060.2037.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Fundo Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.200,00	
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	02	01	Ensino Infantil		
79	12.365.0004.2005.0000	3.1.90.11.00	Manutenção de Pré-Escolas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-13.000,00	
		01	TESOURO		
		210 001	EDUCAÇÃO INFANTIL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 352

Página 8 de 15

106	12.365.0004.2006.0000 3.3.90.30.00 01	Manutenção de Creches MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-19.700,00
02 02	01 Ensino Infantil		
111	12.365.0004.2006.0000 3.3.90.39.00 01 210 001	Manutenção de Creches OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.800,00
02 02	02 Ensino Fundamental		
131	12.361.0005.2007.0000 3.3.90.30.00 05 220 003	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS ENS. FUNDAMENTAL - REC. VINCULADOS	-2.300,00
135	12.361.0005.2007.0000 3.3.90.39.00 01 220 001	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.600,00
149	12.361.0005.2008.0000 3.3.90.30.00 01 200 002	Manutenção do Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO TRANSPORTE ESCOLAR	-19.600,00
150	12.361.0005.2008.0000 3.3.90.30.00 02 200 002	Manutenção do Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS TRANSPORTE ESCOLAR	-23.700,00
155	12.361.0005.2008.0000 3.3.90.39.00 01 200 002	Manutenção do Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO TRANSPORTE ESCOLAR	-26.000,00
156	12.361.0005.2008.0000 3.3.90.39.00 02 200 002	Manutenção do Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS TRANSPORTE ESCOLAR	-107.000,00
157	12.361.0005.2008.0000 3.3.90.39.00 05 200 002	Manutenção do Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS TRANSPORTE ESCOLAR	-3.600,00
160	12.361.0061.2007.0000 3.3.90.36.00 05 200 010	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/QUOTA SAE	-1.000,00
161	12.361.0061.2007.0000 3.3.90.39.00 05 200 010	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/QUOTA SAE	-4.800,00
02 02	02 Ensino Fundamental		
162	12.361.0061.2007.0000 4.4.90.51.00 05 200 010	Manutenção do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/QUOTA SAE	-113.000,00
164	12.361.0061.2008.0000 3.3.90.30.00 05 200 010	Manutenção do Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/QUOTA SAE	-1.200,00
168	12.365.0061.2006.0000 3.3.90.36.00 05 200 010	Manutenção de Creches OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/QUOTA SAE	-2.600,00
02 02	03 FUNDEB		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 352

Página 9 de 15

174	12.361.0006.2009.0000 3.1.90.94.00 02 261 000	Manutenção do Fundeb - 60 % INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	-48.700,00
175	12.361.0006.2010.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	Manutenção do Fundeb - 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-31.900,00
176	12.361.0006.2010.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	Manutenção do Fundeb - 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-6.000,00
02 02 06	Ensino Profissionalizante/Superior		
207	12.364.0009.2014.0000 3.3.90.14.14 01 110 000	Manutenção do Ensino Superior DIÁRIAS NO PAIS TESOURO GERAL	-60.000,00
02 02 07	Merenda Escolar		
220	12.306.0010.2015.0000 3.3.90.30.00 05 200 005	Manutenção da Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS PNAE CRECHE	-12.900,00
227	12.306.0010.2015.0000 3.3.90.39.00 01 200 001	Manutenção da Merenda Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO MERENDA ESCOLAR	-1.600,00
02 02 07	Merenda Escolar		
236	12.306.0061.2015.0000 3.3.90.30.00 05 200 010	Manutenção da Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/QUOTA SAE	-12.300,00
02 02 08	Difusão Cultural		
247	13.392.0011.2016.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção da Divisão Cultural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-4.000,00
02 03 00	Fundo Municipal de Saúde		
691	10.301.0012.2017.0000 3.3.90.39.00 05 300 044	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Incremento PAB	-45.000,00
02 03 01	F.M.S.		
257	10.301.0012.1011.0000 4.4.90.51.00 02 300 031	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS SAÚDE - REC. VINCULADOS	-1.000,00
267	10.301.0012.2017.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.400,00
269	10.301.0012.2017.0000 3.3.90.30.00 05 300 028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO VIG.EM SAÚDE - PISO FIXO VIG.SAÚDE	-5.500,00
270	10.301.0012.2017.0000 3.3.90.30.00 08 301 002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS Atenção Básica - Emendas	-6.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 352

Página 10 de 15

271	10.301.0012.2017.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO SAÚDE-GERAL	-12.300,00
274	10.301.0012.2017.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-78.200,00
02 03	01 F.M.S.		
275	10.301.0012.2017.0000 3.3.90.40.00 01 310 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.300,00
286	10.301.0012.2074.0000 3.3.90.30.00 02 301 000	Manut.FMS - Atenção Básica/Estadual MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fundo	-3.700,00
294	10.301.0013.2018.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Manutenção dos Serviços do ESF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00
298	10.301.0013.2072.0000 3.3.90.30.00 02 300 036	Qualis Mais MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS QUALIS MAIS	-3.400,00
299	10.301.0013.2072.0000 3.3.90.39.00 02 300 036	Qualis Mais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS QUALIS MAIS	-1.200,00
302	10.301.0062.2066.0000 3.3.90.30.00 05 300 006	Manut.Fundo Municipal de Saúde - Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	-6.000,00
303	10.301.0062.2066.0000 3.3.90.39.00 02 300 033	Manut.Fundo Municipal de Saúde - Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS CONV.SORRIA SÃO PAULO - QUALIS MAIS	-7.700,00
304	10.301.0062.2066.0000 3.3.90.39.00 05 300 006	Manut.Fundo Municipal de Saúde - Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	-20.000,00
306	10.301.0063.2068.0000 3.3.90.39.00 05 300 007	Manut. FMS - PAB Fixo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	-17.700,00
311	10.301.0064.2069.0000 3.3.90.30.00 05 301 001	Manut.FMS - PAB Variável MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Piso de Atenção Básica Variável - PAB	-3.700,00
02 03	01 F.M.S.		
312	10.301.0065.2071.0000 3.3.90.39.00 05 300 026	Manut.FMS - Média e Alta Complexidade MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO MÉDIA/ALTA COMPL.HOSP.- TETO FIN.	-158.000,00
313	10.301.0066.2018.0000 3.1.90.11.00 05 300 019	Manutenção dos Serviços do ESF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	-2.700,00
321	10.303.0014.2019.0000 3.3.90.36.00 01	Manutenção dos Serviços do CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO	-1.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 352

Página 11 de 15

	310 000	SAÚDE-GERAL	
322	10.303.0014.2019.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção dos Serviços do CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-4.700,00
345	10.305.0016.2021.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.800,00
347	10.305.0016.2021.0000 3.3.90.30.00 05 300 005	Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS BLOCO VIG.EM SAÚDE - PF VIG.EPIDEMIOLÓG.	-1.300,00
351	10.305.0016.2021.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.500,00
357	10.306.0017.2022.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Programa Carença Nutricional MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.600,00
685	10.301.0012.2017.0000 3.3.90.39.00 08 301 002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS Atenção Básica - Emendas	-23.500,00
686	10.301.0012.2017.0000 3.3.90.30.00 08 300 041 02 03 01 F.M.S.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS Emenda Custeio 2018 GOV BR Estadual	-66.600,00
690	10.301.0012.2017.0000 3.3.90.30.00 05 300 044	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS Incremento PAB	-10.200,00
692	10.301.0012.2017.0000 3.3.90.30.00 08 301 002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS Atenção Básica - Emendas	-5.000,00
693	10.301.0012.2017.0000 3.3.90.32.00 08 301 002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS Atenção Básica - Emendas	-3.800,00
694	10.301.0012.2017.0000 3.3.90.30.00 05 305 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS GESTÃO DO SUS-Convênios/entidades/fundos	-2.300,00
02 04 02		Fundo Municipal de Assistência Social	
364	08.243.0059.2054.0000 3.3.90.30.00 02 500 014	Abrigo - Acolher Bem MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-4.400,00
391	08.244.0055.2046.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	Apoio a Organização e Gestão do SUAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-12.000,00
392	08.244.0055.2046.0000 3.3.90.33.00 01 510 000	Apoio a Organização e Gestão do SUAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 352

Página 12 de 15

396	08.244.0055.2046.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Apoio a Organização e Gestão do SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.200,00
402	08.244.0055.2047.0000 3.3.90.30.00 05 500 002	Fortalecimento do Controle Social IGD-SUAS (CMAS) MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONVENIO IGD-SUAS - APRIMOR.GESTÃO SUAS	-1.300,00
416	08.244.0056.2048.0000 3.3.90.30.00 05 500 001	Programa Bolsa Família e CADUNICO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BOLSA FAMILIA	-4.000,00
02 04 07	Terminal dos Trabalhadores Rurais		
497	08.244.0019.2058.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	Terminal dos Trabalhadores Rurais MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-4.700,00
02 05 01	Esporte e Lazer		
500	27.812.0022.1012.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-94.000,00
508	27.812.0022.2027.0000 3.3.90.31.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP TESOURO GERAL	-2.600,00
510	27.812.0022.2027.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.600,00
696	27.812.0022.1012.0000 4.4.90.51.00 01 100 024	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO QUADRA V ESCOCIA	-107.000,00
697	27.812.0022.1012.0000 4.4.90.51.00 08 100 024	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas OBRAS E INSTALAÇÕES EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS QUADRA V ESCOCIA	-200.000,00
02 05 02	Turismo e Recreação		
530	23.695.0023.2028.0000 4.4.90.51.00 01 100 011	Manutenção dos Serviços ao Turismo OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO DADETUR CICLOVIA	-1.800,00
531	23.695.0023.2028.0000 4.4.90.51.00 02 100 011	Manutenção dos Serviços ao Turismo OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS DADETUR CICLOVIA	-596.000,00
02 06 01	Agricultura e Abastecimento		
540	20.606.0024.2029.0000 3.3.90.30.00 02 110 000	Manutenção da Agricultura MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL	-20.000,00
02 06 01	Agricultura e Abastecimento		
545	20.606.0024.2029.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção da Agricultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.200,00
02 07 01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 352

Página 13 de 15

555	15.451.0025.1016.0000 4.4.90.51.00 02 100 008	Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVÊNIOS DIVERSOS - REC. ESTADUAL	-85.000,00
567	15.452.0025.2030.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Urbanos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-25.850,00
573	15.452.0025.2030.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Urbanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-46.400,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
643	26.782.0032.2038.0000 3.3.90.39.00 01 400 001	Educação no Trânsito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO TRÂNSITO - DEMTRAM	-19.000,00
02 09 01	Serviço de Água e Esgoto		
650	17.512.0029.2035.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços de Saneamento MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-12.500,00
652	17.512.0029.2035.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços de Saneamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-22.000,00
02 10 02	Encargos Municipais		
667	28.846.0000.0002.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	Juros e Amortizações da Dívida PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	-5.000,00
02 10 02	Encargos Municipais		
669	28.846.0000.0004.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	Precatórios SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	-82.000,00
02 11 00	Depto. de Meio Ambiente		
695	18.541.0040.2044.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-360.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 352

Página 14 de 15

DECRETO Nº 5.652, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 9º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

Art. 2º- Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º- A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º- A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único- Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º- Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º- Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º- As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º- O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 3105 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.653, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição do Decreto nº 5.262/2017, que trata da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – COMDEC;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustes nos membros que compõem a COMDEC;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, VIII e XV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

DECRETA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 352

Página 15 de 15

Art. 1º-A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, do Município de Martinópolis, passa a ser constituída da seguinte forma:

I- DIRETORIA:

- a) Coordenador: VICTOR HUGO ROCHA;
- b) Coordenador Adjunto: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS;
- c) Secretário: ANTONIO VALENTIM DE OLIVEIRA;
- d) Tesoureira: LUCIANA CANTERO GUTIERREZ;

II- MEMBROS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO:

- a) EMERSON MARQUES – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO;
- b) CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI – CORPO DE BOMBEIROS DA PMESP;
- c) IVANIR TREVISAN – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO;

III- MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CLASSE TÉCNICA:

- a) IOLANDA MENDES DE OLIVEIRA – CREA Nº 506941057-8;
- b) MARCOS PAULO DA SILVA – CAU Nº A106648-0;

IV- MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CLASSE OPERACIONAL:

- a) CAIO GONÇALVES SENTEIO;
- b) AMANDA BARBO MACIEL;
- c) EDNA SOARES FERREIRA;
- d) DRIELLI PRISCILLA NASCIMENTO DE SOUZA VICENTE;
- e) RENATO LEITE;
- f) DANILA VALÉRIA PELEGRIN MOURA;
- g) ALBERTO FERRI NETO;

V- RESPONSÁVEIS PELA DEFESA CIVIL NOS BAIRROS E DISTRITOS:

- a) ANDERSON CARDOSO DE ANDRADE –

REPRESA LARANJA DOCE;

- b) SAMUEL FRANCO – DISTRITO DE TEÇAINDÁ;
- c) EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS – DISTRITO DE GUACHOS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 5.608/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete